



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.667/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 10 de junho de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.479.968-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 571.410.619-91, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 5069/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de julho de 2016.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19.11.2016 DE N.º 10.825  
UMUARAMA 21.11.2016  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23.1. julho 2016  
DE N.º 10.768  
UMUARAMA 25.1.07.2016  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS